

## 6ª Convocação para a matrícula

Nome do Candidato	Número inscrição do Candidato no Enem
ALAN RODRIGUES VIANNA	200922543050
FELIPE ALEXANDRE DA SILVA	200923438465
HENRIQUE LOFFREDA	200921003627
LAYS DE ARAUJO ROCHA	200922665717

A matrícula será no dia **06 de maio**, das 9h às 21h, na Secretaria Acadêmica da rua Santa Adélia, 166 Bangu - Santo André

### Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) uma cópia legível do CPF;
- f) uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação;
- g) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- h) uma fotografia 3x4 recente.

\* Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "g" deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

\* A UFABC poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

\*\* O candidato que realizou estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

\*\*\* Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

\* A matrícula para os candidatos menores de 18 anos deverá ser efetuada pelos pais ou responsáveis legais ou por eles legalmente constituídos.

\* A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida, conforme modelo abaixo:

• [Modelo de Procuração - BC&T](#)

- [Modelo de Procuração - BC&H](#)

- Os candidatos cotistas convocados para efetuar matrícula deverão apresentar o Histórico Escolar que comprove haver cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

- Caso se trate de candidato cotista concluinte do Ensino Médio Supletivo em escolas particulares, a matrícula será efetuada mediante a apresentação do Histórico Escolar que comprove ter cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública.

- **\*O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ou para sua confirmação acarretará a perda da vaga\***, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, não havendo possibilidade de matrícula fora do prazo.

**\*- O início das aulas para os alunos ingressantes será em 24/05/2010.\***

**\*- \*\*Não será aceita a matrícula dos candidatos convocados que não trouxerem os documentos solicitados\*.**